



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2053 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUARTA-FEIRA, 15 de SETEMBRO de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril de
2013.

Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria nº 008/2015.

I - Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 042 DE 15/09/2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, CONFORME LEI Nº 1017/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 1017/2021, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR para o exercício de 2021, até o valor de R\$ **1.000.000,00 (um milhão de reais)**, no Orçamento Geral do Município, destinado à(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2.1.1.9.00.11.00.00 – Outras Operações de Crédito..... 1.000.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.451.0090.1001 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galerias de Águas Pluviais

1005 - 4.4.90.51.00.00 607 – Obras e Instalações..... 1.000.000,00

Conforme a Lei de Abertura de Crédito nº 1017/2021.

Art. 2º – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 1006, de 26 de maio de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 15 de setembro 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 043/2021

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 40.080,20 (quarenta mil e oitenta reais e vinte centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 1018 de 14 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 40.080,20 (quarenta mil e oitenta reais e vinte centavos), conforme a seguir especificado:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

001 – Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

01.031.0010.2001 – Manutenção da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
20 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	001	4.000,00
60 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	33.080,20
70 – 3.3.90.46.00.00 – Auxílio-alimentação	001	3.000,00

TOTAL 40.080,20

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento parcial de dotação.

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.0040.2004 – Manutenção da Assessoria Jurídica

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
190 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	40.080,20

Cancelamento 40.080,20

TOTAL 40.080,20

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 15 de setembro de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Extrato do 3º Termo aditivo ao convênio/termo de fomento nº 001/2019

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE NOVA SANTA BÁRBARA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, combustível, seguro de veículo e outras despesas especificadas no Plano de aplicação.

VALOR ADITIVADO: R\$ 21.948,10 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 19/02/2020 e término em 18/02/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021

REF.: Inexigibilidade n.º 7/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Claudemir Valério**.

CONTRATADA: JOSE MANUEL FERREIRA PEREIRA, inscrito no CPF nº 890.886.118-15, RG nº 7.064.305-7, residente e domiciliado na Rua Walter Guimarães da Costa, nº 743 – Centro, na cidade de Nova Santa Bárbara - Paraná.

OBJETO: Locação de imóvel para instalação de empresa pelo Programa de Geração de Empregos.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mensal, perfazendo o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, até 14/09/2022.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de setembro de 2021.

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 213/2021

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: CÍCERO MIGUEL DE LIRA
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: SAÚDE
Valor (R\$): R\$ 800,00
Destino: DIVERSOS
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA CÍCERO MIGUEL DE LIRA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICÍPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data do Pagamento: 15/09/2021
Nº do Pagamento: 3577/2021

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 214/2021

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: IRANI RIBEIRO FRAGOSO
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: SAÚDE
Valor (R\$): R\$ 800,00
Destino: DIVERSOS
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA A MOTORISTA IRANI RIBEIRO FRAGOSO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICÍPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data do Pagamento: 15/09/2021
Nº do Pagamento: 3578/2021

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.